



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 12 - DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PARA RETORNO AS ATIVIDADES POR NECESSIDADE IMPERIOSA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Leis Municipais n.º 1310/2002 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, a Servidora Leandra Andreatta Patias, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias (período de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023), por motivo de superior interesse público, não havendo outro servidor apto a realizar as atividades pertinentes.

Art. 2º A convocação tem efeitos para realização de atividades na data de 30, 31 de janeiro de 2023 e 01 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA.
EM 25 DE JANEIRO DE 2023.

Luis Carlos Souza - Nego da Gaita
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 25 de janeiro de 2023.

CIENTE:
LEANDRA PATIAS ANDREATTA

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 26 / 01 / 2023 ao dia / /

Servidor